



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, em caráter de urgência, a aquisição de 75 (setenta e cinco) cadeiras e carteiras para as novas salas de aulas construídas na EEB São Ludgero, localizada na cidade de São Ludgero/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- trata-se de uma nova construção e que a escola recebeu novos alunos no início do ano;

- as cadeiras e carteiras existentes na escola já foram remanejadas, não sendo suficientes para suprir a demanda no ano letivo de 2024; e

- o custo é mínimo diante da necessidade de que todos os alunos tenha condições de igualdade para seu aprendizado, em um ambiente de conforto e bem-estar, visto que permanecem muitas horas na sala de aula.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Soratto, que sugere a Vossa Excelência em caráter de urgência, a aquisição de 75 (setenta e cinco) cadeiras e carteiras para as novas salas de aulas construídas na EEB São Ludgero, localizada na cidade de São Ludgero. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto

